

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

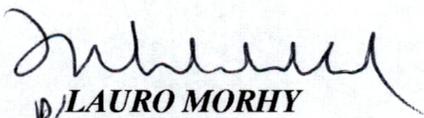
ATO DA REITORIA N. 358 /2001

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso II do art. 25 do Decreto n. 94.664/87,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por mérito, de um padrão, do servidor **EDUARDO PINHEIRO PENNA**, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Médico, com lotação no Hospital Universitário de Brasília, a partir de 02/03/2001.

Brasília, 14 de MARÇO de 2001.


p/ **LAURO MORHY**
Reitor